



PACOTES PADRONIZADOS PESSOA FÍSICA

Pacote Padronizado de Serviços I (Tabela II anexa à Resolução nº 3.919, de 2010)		Quantidade Mensal Incluída no Pacote	Valor individual da tarifa (R\$)	Valor total da tarifa (R\$)
Conta de depósitos à vista - Movimentação com cartão (sem cheque)				
1 1.1 Confecção de Cadastro para início de relacionamento	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2 2.3.1 Saque*	8 por mês	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3 2.5.1 Extrato Mensal*	4 por mês	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4 2.5.2 Extrato do período referente ao mês imediatamente anterior	2 por mês	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 3.4 Transferência entre contas na própria instituição*	4 por mês	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual		R\$ -		
Valor mensal cobrado pelo pacote		R\$ -		

* incluídas as gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

Pacote Padronizado de Serviços II (Tabela I anexa à Resolução nº 4.196, de 2013)		Quantidade Mensal Incluída no Pacote *	Valor individual da tarifa (R\$)	Valor total da tarifa (R\$)
Conta de depósitos à vista - Movimentação com cheque e cartão				
1 1.1 Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2 2.2.1 Fornecimento de folhas de cheque	2	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3 2.3.1 Saque	4	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4 2.5.1 Extrato dos últimos 30 dias	4	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 2.5.2 Extrato de outros períodos	2	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6 3.1 Transferência por meio de DOC	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2 Transferência por meio de TED		R\$ -	R\$ -	R\$ -
7 3.4 Transferência entre contas na própria instituição	2	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual		R\$ -		
Valor mensal cobrado pelo pacote		R\$ -		

* além dessas quantidades, podem ser utilizados gratuitamente: 10 folhas de cheque, 4 saques, 2 extratos dos últimos 30 dias e 2 transferências entre contas na própria instituição

Pacote Padronizado de Serviços III (Tabela II anexa à Resolução nº 4.196, de 2013)		Quantidade Mensal Incluída no Pacote *	Valor individual da tarifa (R\$)	Valor total da tarifa (R\$)
Conta de depósitos à vista - Movimentação com cheque e cartão				
1 1.1 Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2 2.2.1 Fornecimento de folhas de cheque	6	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3 2.3.1 Saque	6	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4 2.5.1 Extrato dos últimos 30 dias	6	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 2.5.2 Extrato de outros períodos	4	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6 3.1 Transferência por meio de DOC	2	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2 Transferência por meio de TED		R\$ -	R\$ -	R\$ -
7 3.4 Transferência entre contas na própria instituição	4	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual		R\$ -		
Valor mensal cobrado pelo pacote		R\$ -		

* além dessas quantidades, podem ser utilizados gratuitamente: 10 folhas de cheque, 4 saques, 2 extratos dos últimos 30 dias e 2 transferências entre contas na própria instituição

Pacote Padronizado de Serviços IV (Tabela III anexa à Resolução nº 4.196, de 2013)		Quantidade Mensal Incluída no Pacote *	Valor individual da tarifa (R\$)	Valor total da tarifa (R\$)
Conta de depósitos à vista - Movimentação com cheque e cartão				
1 1.1 Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2 2.2.1 Fornecimento de folhas de cheque	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3 2.3.1 Saque	8	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4 2.5.1 Extrato dos últimos 30 dias	6	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 2.5.2 Extrato de outros períodos	4	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6 3.1 Transferência por meio de DOC	3	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2 Transferência por meio de TED		R\$ -	R\$ -	R\$ -
7 3.4 Transferência entre contas na própria instituição	6	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual		R\$ -		
Valor mensal cobrado pelo pacote		R\$ -		

* além dessas quantidades, podem ser utilizados gratuitamente: 10 folhas de cheque, 4 saques, 2 extratos dos últimos 30 dias e 2 transferências entre contas na própria instituição

Os valores das tarifas foram estabelecidos pelo próprio Sicoob Credimil Vigência: 19/10/2023
Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios Informações gerais
A) Transações que excederem os limites estabelecidos serão tarifadas de acordo com a tabela de tarifas
em vigor. B) Adesão ou alteração de pacotes será válida somente a partir do 1º dia do mês
seguindo ao que for efetivada.
Dispositivos legais: Resoluções CMN 3.919/2010 e CMN 4.196/2013 e Carta Circular 3.594/2013.